

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



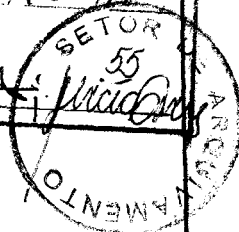
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Recebido em 21/12/75

Às 09:01 hs

Ass. _____

LEI Nº 524, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1975



"Autoriza doação de imóvel"

A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Centro Comunitário Belmont, Sociedade Civil, de caráter social, cultural e desportiva, com sede nesta cidade de João Monlevade, um imóvel medindo 330,00 m² (trezentos e trinta e oito metros quadrados).

Art. 2º - O imóvel, objeto da presente doação, é constituído por um lote de terras, medindo 24,40 m (vinte e quatro metros e quarenta centímetros) de frente para a Rua Bertanaja; 30,80 m (trinta metros e oitenta centímetros) de um lado, e 27,60 m (vinte e sete metros e sessenta centímetros) de outro lado, cuja escritura acha-se registrada no Cartório do Registro de Imóveis de Rio Piracicaba, matrícula nº 1-1595, folhas 299 do livro nº 2-F.

Art. 3º - O imóvel destina-se à construção de sede própria da sociedade acima referida.

Art. 4º - A escritura da doação conterá cláusulas que:

I - Obrigue o donatário a utilizar o imóvel somente para a finalidade prevista nesta Lei.

II - Estabeleça a reversão do imóvel ao município do município, com as benfeitorias existentes e as que venham a ser feitas, caso não sejam observadas, rigorosamente, as destinações dos mesmos.

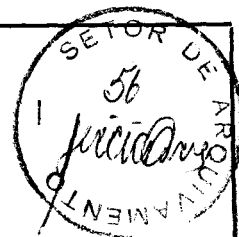
Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá fazer constar da escritura outras cláusulas e condições que julgar convenientes ao resguardo do interesse público.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

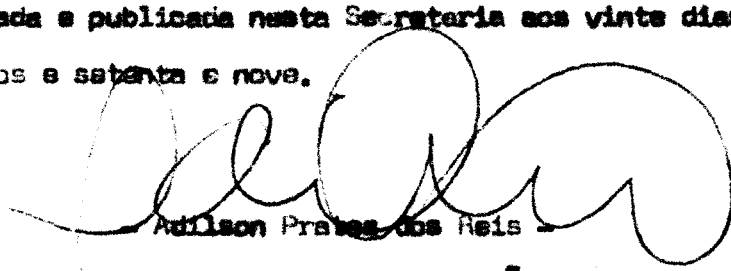
Prefeitura Municipal de João Monlevade, aos 20 de dezembro de 1975.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



- ANTÔNIO BONÇALVES -
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte dias do
mês de dezembro de mil novecentos e setenta e nove.


Adilson Prates dos Reis

Diretor de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Ocorrido em ____/____/____
Às ____ hs
Ass. _____